

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 058/2019, de 25 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018 que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO** Nº 9/2019 – CCDI, de 24 de abril de 2019, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Direito, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:
 - a) Representantes docentes: Rafael Lamera Giesta Cabral (presidente), Marcelo Lauar Leite (membro titular), Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (membro suplente);
 - b) Representante discente: Luan Fonseca Araújo.
- **Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação